

EDITAL Nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 499 de 16 de abril de 2019,

Considerando a Lei nº 499 de 16 de abril de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o Edital nº. 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a Resolução nº 06/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando o requerimento de renúncia da candidatura para o cargo de Conselheiro Tutelar de Cátia Terezinha da Silva, protocolado em 04/07/2023 na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 04 de julho de 2023;

Considerando o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de BELMIRO BRAGA/MG, para o mandato 2024/2027, é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BELMIRO BRAGA/MG, em conformidade com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 447/2015 e da Resolução CONANDA nº 231/2022. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e, no mínimo, 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Belmiro Braga/MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar um novo edital para atendimento ao cargo de Conselheiro Tutelar na eleição 2023 a fim suprir a desistência para o cargo de Conselheiro Tutelar no município de Belmiro Braga/MG.

Art. 2º - Devido a desistência do candidato e mediante a resolução nº 06 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, convocamos novos candidatos para participarem do Processo seletivo para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar (mandato 2024-2027) para a vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar no município de Belmiro Braga/MG.

Art. 3º - O candidato interessado deverá se apresentar na Secretaria de Assistência Social, até o dia 06 de julho de 2023 (das 08:00h às 16:00h) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:

- 1- ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
- 2 - residir no município há pelo menos 2(dois) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo, com prazo de vencimento não superior a três meses;

3 - comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso, emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;

4 - estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;

5 - apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

6 - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato;

Art. 4º - Após a entrega da documentação exigida no art. 3º deste Edital, o candidato deverá participar do processo seletivo juntamente com os demais candidatos a eleição.

Art. 5º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Belmiro Braga/MG.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga, 04 de julho de 2023.

Sara Gonçalves Severo
Sara Gonçalves Severo
Presidente do CMDCA